

**EDITAL CRO-SC n.º03/2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

I - O Plenário deste Conselho, no dia 07 de agosto de 2023, em sessão extraordinária realizada na forma do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO 231/2020, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever a chapa a seguir discriminada, a qual, em consequência concorrerá a eleição para eleger o Delegado-eleitor e seu suplente, na Assembleia Geral convocada através do Edital 02/2023, publicado no DOU E DOE, ambos em 14/07/2023, bem como no Jornal Diário Catarinense na mesma data. O Delegado-eleitor, eleito na Assembleia Geral irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores, que ocorrerá em 08 de dezembro de 2023 e que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio compreendido entre 08 de dezembro de 2024 até 07 de dezembro de 2027.

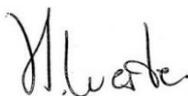
**RELAÇÃO DA CHAPA PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO**

**CHAPA N.º 01**

**DELEGADO ELEITOR: WILSON ANDRIANI JÚNIOR – CRO-SC 676**

**SUPLENTE: RAFAEL LACERDA ZANDONÁ – CRO-SC 7757**

Florianópolis, 08 de Agosto de 2023.



**Sandra Regina Pereira Silvestre**  
**Presidente CRO/SC**